



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/05/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juizas do Trabalho RENATA BONFIGLIO, Titular, e MARCELA AIED MORAES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 09/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 2.694, de 24/12/1955.
1.2 Data da instalação: 01/02/1957.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,782.
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RENATA BONFIGLIO	02/09/2022	NÃO
Juíza Auxiliar	Desde	
MARCELA AIED MORAES	16/09/2019	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/09/2022
VANESSA RABÊLO PEREIRA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	27/10/2022
ABEL TEIXEIRA DIAS	AJ	---	12/05/2000
LETICIA GIGLIO TEIXEIRA	TJ	---	16/10/2013
WILSON JOSÉ DA SILVA	TJ	CALCULISTA	25/07/2019
LUDIMILA MAZIOLI CAMPOREZ	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
STÉPHANIE RESINENTTI BARBOSA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	05/08/2021
JOSE AMARILDO RAINERI	TJ	---	05/07/2022
VANESSA CRAVO MORAIS	AJ	---	07/10/2022
ALICE MARIA COTIAS DE GARCIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/01/2023
CAMILA MACIEL SCHMID	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	17/03/2023
JOSINOEL GUIMARÃES DE SOUSA	TJ	---	14/11/2023
PALOMA D'ANGELO GOMES	EST. N SUP.	---	12/03/2024
ROBSON SILVA BRASILEIRO	EST. N SUP.	---	14/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 12a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	1.086°	131°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.051°	120°
25 - out/2022 a set/2023	787°	83°
26 - jan/2023 a dez/2023	220°	17°
27 - abr/2023 a mar/2024	301°	31°

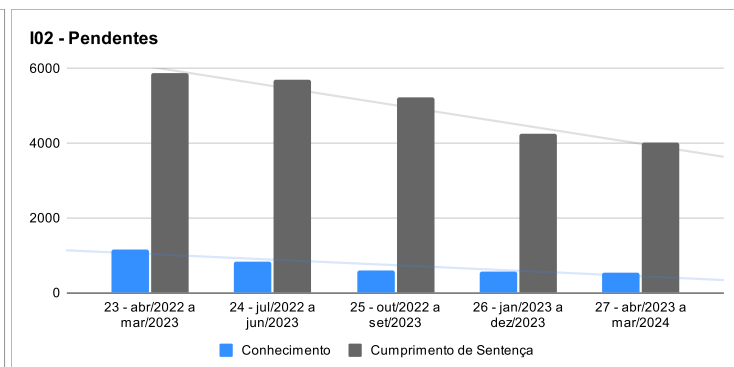
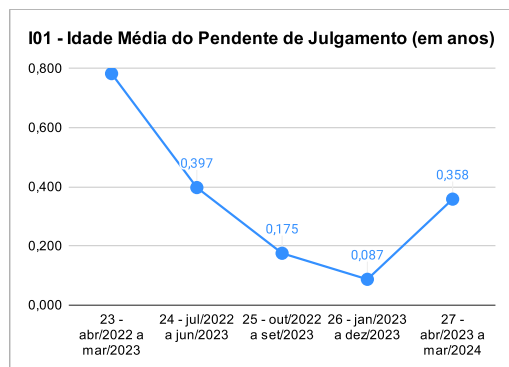
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,782	7015	9,40
24 - jul/2022 a jun/2023	0,397	6545	12,14
25 - out/2022 a set/2023	0,175	5836	18,92
26 - jan/2023 a dez/2023	0,087	4793	2,08
27 - abr/2023 a mar/2024	0,358	4574	2,17

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

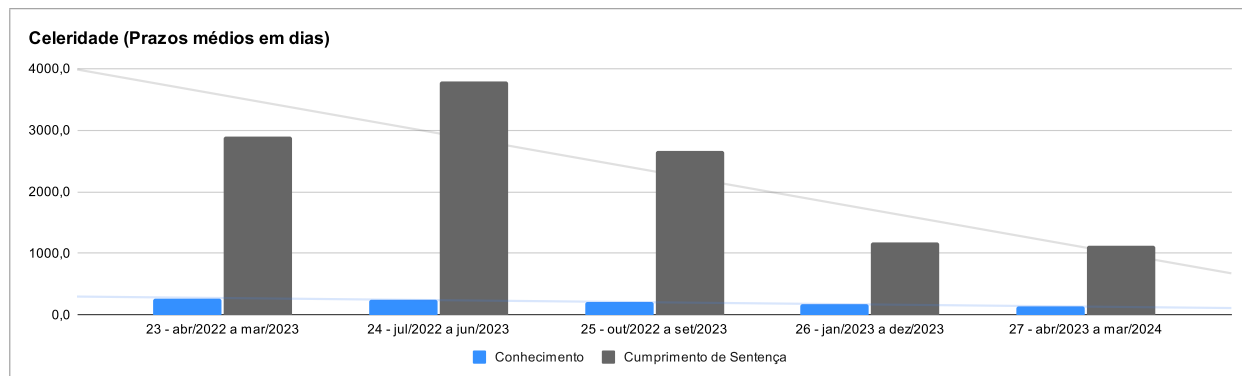
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

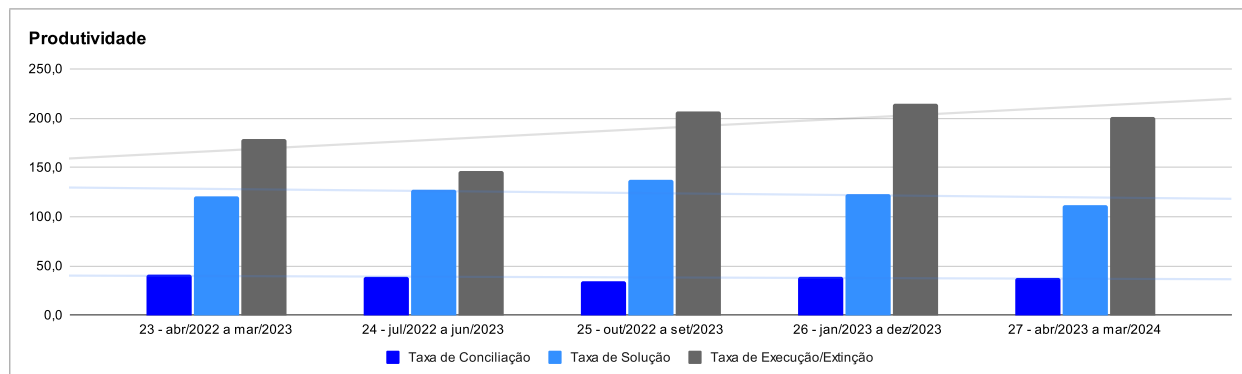
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1151	608	5256
24 - jul/2022 a jun/2023	833	623	5089
25 - out/2022 a set/2023	605	698	4533
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	554	4239	
27 - abr/2023 a mar/2024	548	4026	



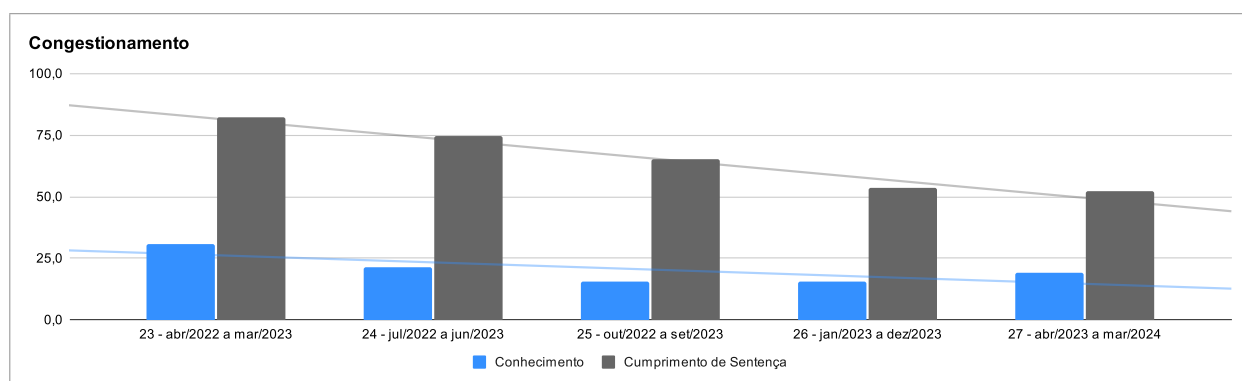
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	271,6	1323,9	1572,7
24 - jul/2022 a jun/2023	242,0	1167,1	2632,1
25 - out/2022 a set/2023	201,7	991,8	1673,1
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	166,9	1173,3	
27 - abr/2023 a mar/2024	134,8	1114,7	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
23 - abr/2022 a mar/2023	41,3	120,2	178,5			
24 - jul/2022 a jun/2023	38,6	126,9	146,0			
25 - out/2022 a set/2023	34,5	137,6	206,5			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	38,9	122,5	214,5			
27 - abr/2023 a mar/2024	37,8	111,6	200,9			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	852	2063	1717	484	864	
24 - jul/2022 a jun/2023	867	2244	1769	924	1349	
25 - out/2022 a set/2023	851	2466	1792	1262	2606	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	744	1915	1869	1421	3048	
27 - abr/2023 a mar/2024	678	1795	1911	1504	3022	



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	30,6		82,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	21,4		74,6	
25 - out/2022 a set/2023	15,5		65,1	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	15,6		53,7	
27 - abr/2023 a mar/2024	19,0		52,4	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	2612	1151	1141	5256
24 - jul/2022 a jun/2023	3054	833	1729	5089
25 - out/2022 a set/2023	3306	605	2432	4533
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2988	554	3651	4239
27 - abr/2023 a mar/2024	2342	548	3657	4026



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	288,7			492,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	367,9			455,5	
25 - out/2022 a set/2023	441,4			395,2	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	510,7			368,7	
27 - abr/2023 a mar/2024	499,9			381,2	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	2612	1141	13	1151	5256
24 - jul/2022 a jun/2023	3054	1729	13	833	5089
25 - out/2022 a set/2023	3306	2432	13	605	4533
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2988	3651	13	554	4239
27 - abr/2023 a mar/2024	2342	3657	12	548	4026

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 09/06/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	0	---
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	1	07/06/2024
Assinar despacho	7	06/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	14	29/05/2024
Conclusão ao magistrado	346	11/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	05/06/2024
Cumprimento de Providências	353	01/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	07/06/2024
Elaborar sentença	60	08/05/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	08/06/2024
Iniciar Execução	1	06/06/2024
Iniciar Liquidação	1	09/06/2024
Prazos Vencidos	38	08/06/2024
Preparar expedientes e comunicações	223	26/03/2024
Recebimento de instância superior	104	01/03/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	4	04/06/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	11	05/06/2024
Total geral	1.168	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.403	10/03/2017
Aguardando audiência	179	06/03/2024
Aguardando cumprimento de acordo	65	13/05/2024
Aguardando final do sobrestamento	2.073	20/04/2020
Aguardando prazo	1.641	26/12/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	11.908	20/02/2020
Arquivo definitivo	4.232	31/03/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	502	19/04/2016
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	22.003	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 12a Vara	87	292	379	22,96%	19
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 12a Vara	2023	1.854	15	1.869	2.290	414	1.594
São Paulo - 12a Vara	2024	828	11	839	847	359	1.498
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	815	5	820	812	705	1.775
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	05/08/2024 (57 dias)	7	6	7	7	---	26
Una (rito sumaríssimo)	29/07/2024 (50 dias)	5	2	5	3	---	15
Instrução	29/08/2024 (81 dias)	1	4	1	4	1	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	29/07/2024 (50 dias)	1	---	1	---	---	2
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	3	3
Encerramento de instrução por videoconferência	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	8	8
Julgamento sem conclusão para julgamento	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	12	12
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		14	12	14	13	1	54
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		0	0	0	0	14	14

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
118	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	---	SIM	---	SIM
Juíza Auxiliar	---	SIM	---	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado(a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MARCELA AIED MORAES	320	837	1.157	27,66%
RENATA BONFIGLIO	228	844	1.072	21,27%

Magistrado(a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MARCELA AIED MORAES	36	136	172	20,93%
RENATA BONFIGLIO	51	156	207	24,64%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	7	5
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	4	2
MARCELA AIED MORAES	16	333	146
RENATA BONFIGLIO	11	502	149
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	47
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	191	07/11/2023	215	386,2	393,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	50	18/12/2023	174	112,6	127,4
- Demais ritos	141	07/11/2023	215	273,6	265,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	91	03/03/2022	829	220,4	252,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	61	19/03/2024	82	91,9	82,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	14,3	10,9
Processos pendentes de solução (total)	343	03/03/2022	829	698,5	728,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1156; em 31/12/2021, 1206; em 31/12/2022, 970; em 30/06/2023, 642; em 31/12/2023, 414; em 31/03/2024, 405.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	05/06/2024	4	5,1	4,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	82	06/03/2024	95	46,0	31,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	54	26/04/2024	44	35,6	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	58	09/04/2024	61	69,4	69,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	50	19/03/2024	82	43,0	34,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	23/05/2024	17	4,2	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	23/05/2024	17	1,5	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	13	01/04/2024	69	2,9	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	212	21/03/2018	2.272	313,3	287,2
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	1	18/02/2024	112	14,9	10,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	1059	18/01/2023	508	622,0	542,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	5,7	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	73,7	50,8

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 11/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	64	11/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	167	08/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	10	06/06/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	47	05/07/2023

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 11/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	131,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	109,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	75,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	180,9%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 13/06/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000059-89.2019.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Em v. acórdão proferido aos 14/05/2024, mediante acolhimento de preliminar de nulidade do julgado por cerceamento de defesa, foi determinado o retorno dos autos ao Juízo de origem, para reabertura da instrução processual e cumprimento de ordem judicial concernente à identificação, pela Caixa Econômica Federal, do responsável por depósitos efetuados na conta bancária do autor. Em despacho proferido aos 07/06/2024, após designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 26/07/2024, foi determinada a notificação da Caixa Eletrônica Federal, para identificação do responsável por depósitos efetuados na conta bancária do autor. Último andamento: Intimação das partes, no dia 07/06/2024, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a notificação da Caixa Eletrônica Federal, para identificação do responsável por depósitos efetuados na conta bancária do autor (Id. 504980b).
Determinação	Considerando o disposto nos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023, deverá o juízo incluir o processo em pauta de instrução, uma vez que as audiências da modalidade "encerramento de instrução" somente podem ser designadas simultaneamente com a designação de perícia. Concluída a instrução e apto ao julgamento, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência.
Processo	1000244-54.2024.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Aos 17/04/2024, em audiência uma realizada com oitiva de partes e testemunhas, foi determinada a realização de perícia técnica e, na mesma data, foi designada audiência de encerramento de instrução para o dia 24/05/2024. Foi registrada, na ata de audiência uma de 17/04/2024, a forma como dela participam a magistrada, as partes e os respectivos advogados, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023. Laudo pericial apresentado em 17/05/2024. Em cumprimento do quanto determinado em despacho proferido aos 28/05/2024, a audiência de encerramento de instrução de 24/05/2024 foi redesignada para o dia 28/06/2024. Últimos andamentos: Intimação das partes, em 13/06/2024, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, considerando a conclusão da prova pericial, declarou o encerramento da instrução processual, designou julgamento para o dia 02/08/2024 (Id. 084e309 e Id. d28138c) e foi realizada a conclusão ao magistrado para proferir sentença.
Determinação	Não há.
Processo	1000852-52.2024.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Em decisão proferida no dia 01/06/2024, após indeferimento de antecipação de tutela, foi designada audiência uma para o dia 24/06/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada de documentos e habilitação nos autos, requeridas pela reclamada, em 06/06/2024 (Id. dalfdf7).
Determinação	Não há.
Processo	1000870-73.2024.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Em despacho proferido no dia 06/06/2024, foi designada audiência uma rito sumaríssimo para o dia 24/06/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada de documentos e habilitação nos autos, requeridas pela reclamada, em 07/06/2024 (Id. 616123d).
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000482-90.2016.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 21/05/2021. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da primeira executada. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 06/02/2024, tendo sido os sócios intimados em 04/03/2024. Em despacho proferido aos 10/06/2024, foi determinada a solicitação de informações acerca de mandado de pesquisas patrimoniais expedido no dia 04/03/2024, em face de sócios incluídos no polo passivo da ação. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Juntada, aos 13/06/2024, de certidão de devolução de mandado, referente às pesquisas patrimoniais realizadas em face de sócios incluídos no polo passivo da ação (Id. 522320e).
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
Processo	1000068-85.2018.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Conciliação em audiência una realizada aos 17/04/2018. Inadimplemento do acordo noticiado em 30/11/2020. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A 1ª executada não foi registrada no BNDT. Juntada de planilha de atualização de cálculos, no dia 27/05/2024 (Id. 29c983f). Último andamento: Intimação das partes, em 13/06/2024, para ciência de sentença proferido na mesma data, que julgou procedente o incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.
Processo	1001376-88.2020.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 29/04/2023. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 22/11/2023 e os sócios não foram intimados acerca dessa sentença. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Intimação da exequente, em 07/03/2024, para ciência de resultados de pesquisa patrimonial realizada (Id. 1b3fa40).
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT, bem determinar a citação dos sócios no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), necessário para incluí-los no BNDT.
Processo	1000752-68.2022.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 03/08/2023. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 01/04/2024, com determinação de intimação da sócia por edital. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das executadas. A 1ª executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Juntada de certidão de devolução de mandado de pesquisas patrimoniais, no dia 11/06/2024 (Id. 2c473d3).
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000293-95.2024.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 27/05/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Último andamento: Juntada de contrarrazões, pela segunda reclamada, em 07/06/2024 (Id. a70eadb).
Determinação	Não há.
Processo	1000107-14.2020.5.02.0012
Situação encontrada	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida aos 29/04/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição interpostos pelos executados. Último andamento: Intimação das partes, em 13/06/2024, para ciência de sentença de procedência de IDPJ proferida na mesma data (Id. 91b5abd).
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 2876624, proferido em 23/05/2023, no processo PJeCor n° 0000869-67.2022.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com requisição de pequeno valor expedida há mais de 90 dias, apontada no item 6.8 e descrita no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar o feito e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.11 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.12 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000381-44.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho RENATA BONFIGLIO, Titular, e MARCELA AIED MORAES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigeyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário, **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

Claudio Shigeyuki Toyofuku
Técnico Judiciário

Wagner Lopes da Silva
Analista Judiciário

12ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000059-89.2019.5.02.0012	29/05/2024 00:00:00	11
1000244-54.2024.5.02.0012	01/06/2024 00:00:00	8

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001874-47.2017.5.02.0027	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/01/2023	506
1000987-74.2018.5.02.0012	2018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19/03/2024	3
1000059-89.2019.5.02.0012	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/05/2024	11
1000946-05.2021.5.02.0012	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/03/2022	829
1001100-23.2021.5.02.0012	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/05/2024	19
1001382-27.2022.5.02.0012	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	17/05/2024	13

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000165-12.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	361
1001264-17.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	272
1001744-92.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/11/2023	215
1001765-68.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2023	187
1001799-43.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001984-81.2023.5.02.0012	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/12/2023	174

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 19 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0116300-52.2008.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/03/2024	95
1000938-91.2022.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/03/2024	95
1000433-03.2022.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2024	88
1000938-91.2022.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/03/2024	82
1002200-86.2016.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/03/2024	79
1000433-03.2022.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/03/2024	75
0000001-40.2018.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/04/2024	65
1000964-27.2018.5.02.0078	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/04/2024	62
0000978-71.2014.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/04/2024	61
0114800-34.1997.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/04/2024	60
1001888-76.2017.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/04/2024	59
1000743-09.2022.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/04/2024	55
1000964-27.2018.5.02.0078	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/04/2024	55
0002220-65.2014.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/04/2024	54
1001152-87.2019.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/04/2024	54
0186200-16.1994.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/04/2024	52
1001410-58.2023.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/04/2024	52
1000648-78.2017.5.02.0068	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/04/2024	51
1001152-87.2019.5.02.0012	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/04/2024	47

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0044800-91.2006.5.02.0012	28/02/2024
0000014-10.2016.5.02.0012	04/03/2024
0001061-24.2013.5.02.0012	04/03/2024
0002480-45.2014.5.02.0012	04/03/2024
0056700-03.2008.5.02.0012	04/03/2024
0084300-62.2009.5.02.0012	04/03/2024
0123600-80.1999.5.02.0012	04/03/2024
0186200-45.1996.5.02.0012	04/03/2024
0203200-77.2004.5.02.0012	04/03/2024
0239000-93.2009.5.02.0012	04/03/2024
0278500-69.2009.5.02.0012	04/03/2024
0288200-79.2003.5.02.0012	04/03/2024
1000482-90.2016.5.02.0291	04/03/2024
0002386-63.2015.5.02.0012	05/03/2024
0002720-68.2013.5.02.0012	05/03/2024
0111600-67.2007.5.02.0012	06/03/2024
0265600-88.2008.5.02.0012	06/03/2024
1000068-85.2018.5.02.0012	06/03/2024
1001049-80.2019.5.02.0012	06/03/2024
0094600-06.1997.5.02.0012	07/03/2024
0116300-52.2008.5.02.0012	07/03/2024
1001376-88.2020.5.02.0012	07/03/2024
0212200-77.1999.5.02.0012	08/03/2024
1001584-76.2022.5.02.0085	09/03/2024
0001695-83.2014.5.02.0012	11/03/2024
1000039-30.2021.5.02.0012	11/03/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 57 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001810-52.2016.5.02.0001	21/03/2018	2272
0000376-22.2010.5.02.0012	12/11/2019	1671
0001372-15.2013.5.02.0012	21/12/2019	1632
0006300-19.2007.5.02.0012	21/12/2019	1632
0000044-50.2013.5.02.0012	22/12/2019	1631
0002665-83.2014.5.02.0012	22/12/2019	1631
0002734-86.2012.5.02.0012	23/12/2019	1630
0002630-94.2012.5.02.0012	29/01/2020	1593
1002215-21.2017.5.02.0012	21/05/2020	1480
0001098-17.2014.5.02.0012	09/05/2022	762
1000601-05.2022.5.02.0012	29/09/2022	619
1000836-69.2022.5.02.0012	29/09/2022	619
1000976-06.2022.5.02.0012	29/09/2022	619
1001142-48.2016.5.02.0012	10/11/2022	577
1001452-44.2022.5.02.0012	23/11/2022	564
1001737-37.2022.5.02.0012	28/01/2023	498
1001756-43.2022.5.02.0012	28/01/2023	498
1001767-72.2022.5.02.0012	28/01/2023	498
1001813-61.2022.5.02.0012	28/01/2023	498
1000052-58.2023.5.02.0012	29/01/2023	497
1001576-27.2022.5.02.0012	29/01/2023	497
1001673-27.2022.5.02.0012	29/01/2023	497
1000136-59.2023.5.02.0012	22/02/2023	473
1000144-36.2023.5.02.0012	22/02/2023	473
1000200-69.2023.5.02.0012	22/02/2023	473
1000356-66.2023.5.02.0009	20/03/2023	447
1000326-22.2023.5.02.0012	21/03/2023	446
1000385-10.2023.5.02.0012	21/03/2023	446
1000461-34.2023.5.02.0012	16/04/2023	420
1000485-62.2023.5.02.0012	16/04/2023	420
1000516-82.2023.5.02.0012	16/04/2023	420
1000527-14.2023.5.02.0012	16/04/2023	420
1000603-38.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000611-15.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000640-65.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000643-20.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000691-76.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000721-14.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000771-40.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000815-59.2023.5.02.0012	02/06/2023	373
1000825-06.2023.5.02.0012	05/06/2023	370
1000411-08.2023.5.02.0012	20/06/2023	355
1000302-91.2023.5.02.0012	19/07/2023	326
1000663-11.2023.5.02.0012	01/08/2023	313
1000943-79.2023.5.02.0012	03/08/2023	311
1000775-77.2023.5.02.0012	08/08/2023	306
1001219-13.2023.5.02.0012	29/08/2023	285
1001273-76.2023.5.02.0012	29/08/2023	285
1001294-52.2023.5.02.0012	29/08/2023	285
1001210-51.2023.5.02.0012	14/09/2023	269
1000490-21.2022.5.02.0012	04/10/2023	249
1001144-62.2023.5.02.0015	25/10/2023	228
1001501-51.2023.5.02.0012	25/10/2023	228
1000718-93.2022.5.02.0012	09/11/2023	213
1000478-75.2020.5.02.0012	13/11/2023	209
1000396-39.2023.5.02.0012	24/11/2023	198
1000820-91.2017.5.02.0012	11/12/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pependentes
0253300-12.1999.5.02.0012	00976/2024	Estadual	12/01/2024	149